

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família. | | | | | | | | |
| 2. Manter e ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal | | | | | | | | |
| 3. Credenciar a Atenção Básica junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017) | Número de equipes cadastradas no SCNES | Número | 1 | Número | 3 | 300,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Credenciar a Atenção Básica junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017) | | | | | | | | |
| 4. Aderir à Planificação da Atenção Primária em Saúde, realizando capacitações. | Número de Oficinas de fortalecimento da Atenção Primária a Saúde (APS) | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Aderir à Planificação da Atenção Primária em Saúde, realizando capacitações. | | | | | | | | |
| 5. Reorganizar processos de acolhimento, trabalho pelas equipes de AB e ESF com uma escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea. | Percentual de fluxos de atendimentos em Unidade Básica de Saúde com organização do processo de trabalho, com classificação de risco. Conforme protocolo do MS | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reorganizar processos de acolhimento, trabalho pelas equipes de AB e ESF com uma escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea. | | | | | | | | |
| 6. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde. | Percentual de oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho Municipal (GTM), adesão ao programa PRO EPS-SUS | Percentual | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde. | | | | | | | | |
| 7. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF. | Percentual de colaboradores com ao menos 2 capacitações/ano | Percentual | 90,00 | Percentual | 90 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF. | | | | | | | | |
| 8. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde. | Percentual de Políticas Públicas de Saúde com profissional de Saúde responsável | Percentual | 90,00 | Percentual | 90 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde. | | | | | | | | |
| 9. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Santaclarenses de 50 anos a 69 anos cadastradas em ESF | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | 0,73 | Razão | .39 | 53,42 | 0,76 | Razão |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação N° 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Santaclarenses de 50 anos a 69 anos cadastradas em ESF | | | | | | | | |
| 10. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres Santaclarenses cadastradas na ESF, de 25 anos a 64 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | 0,96 | Razão | 0,62 | 64,58 | 1,00 | Razão |
| Ação N° 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres Santaclarenses cadastradas na ESF, de 25 anos a 64 anos. | | | | | | | | |
| 11. Qualificar ações de Planejamento Familiar para gestações serem planejadas. | Percentual de gestantes com gravidez planejada. | Percentual | 70,00 | Percentual | 60 | 85,71 | 75,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Qualificar ações de Planejamento Familiar para gestações serem planejadas. | | | | | | | | |
| 12. Capacitar profissionais para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | Capacitação anual da equipe. | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Capacitar profissionais para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | | | | | | | | |
| 13. Qualificação de operadores para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | Qualificação anual da equipe. | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Qualificação de operadores para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | | | | | | | | |
| 14. Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL. | Percentual de Gestantes cadastradas no SISPRENATAL. | Percentual | 80,00 | Percentual | 0 | 0 | 90,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL. | | | | | | | | |
| 15. Manter o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados. | Mulheres cadastradas no SISCAN | Percentual | 90,00 | Percentual | 90 | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados. | | | | | | | | |
| 16. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes atendidas no serviço de saúde do município. | Percentual de gestantes com classificação de risco classificada, conforme protocolo do MS. | Percentual | 90,00 | Percentual | 100 | 111,11 | 90,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes atendidas no serviço de saúde do município. | | | | | | | | |
| 17. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante | Proporção de nascidos-vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 94,00 | Percentual | 88,31 | 93,95 | 95,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante | | | | | | | | |
| 18. Garantir que crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas. Conforme calendário de vacinação. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 100,00 | Proporção | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Garantir que crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas. Conforme calendário de vacinação. | | | | | | | | |
| 19. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS. | Percentual de Recém-Nascidos com acesso à Triagem Neonatal. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS. | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 20. Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (Visitas ESF, grupos de gestante e atendimentos na UBS.) | Percentual de gestantes orientadas e estimuladas sobre a importância do aleitamento materno. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (Visitas ESF, grupos de gestante e atendimentos na UBS.) | | | | | | | | |
| 21. Garantir acesso e acompanhamento nos serviços de saúde (ESF, UBS...) de 100% das crianças menores de 1 ano. Através de grupos e atendimentos individualizados. | Percentual de crianças de crianças menores de 1 ano atendidas nos serviços de saúde. | Percentual | 80,00 | Percentual | 80 | 100,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Garantir acesso e acompanhamento nos serviços de saúde (ESF, UBS...) de 100% das crianças menores de 1 ano. Através de grupos e atendimentos individualizados. | | | | | | | | |
| 22. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município. | Percentual de Recém-nascidos em situação de vulnerabilidade acompanhadas através de visitas domiciliares da ESF. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município. | | | | | | | | |
| 23. Manter o atendimento de, no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência. | Profissional na Atenção Primária para promoção e reabilitação do cuidado da pessoa com deficiência. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Manter o atendimento de, no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência. | | | | | | | | |
| 24. Manter e estimular o contato das equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telesaúde Brasil Redes (0800 644 6543) | Proporção em relação a outros procedimentos odontológicos | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter e estimular o contato das equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telesaúde Brasil Redes (0800 644 6543) | | | | | | | | |
| 25. Manter e ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática. | Percentual de população atendida | Percentual | 90,00 | Percentual | 90 | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter e ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática. | | | | | | | | |
| 26. Diminuir a proporção de exodontias permanentes em relação a outros procedimentos. | Número de levantamentos epidemiológicos trimestrais, conforme Índice CPOD | | 50,00 | 0 | 11,05 | 22,10 | 60,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Diminuir a proporção de exodontias permanentes em relação a outros procedimentos. | | | | | | | | |
| 27. Aumentar a média de escovação dental supervisionada. | Percentual de escolas com escovação supervisionada | Percentual | 80,00 | Percentual | 0 | 0 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Aumentar a média de escovação dental supervisionada. | | | | | | | | |
| 28. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas. | Percentual da população com tratamento concluído em relação às primeiras consultas. | | 30,00 | 0 | 100,73 | 335,77 | 30,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas. | | | | | | | | |
| 29. Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos 12 anos. | Redução média de prevalência de cárie de até 60%. | Percentual | 50,00 | Percentual | 9 | 18,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos 12 anos. | | | | | | | | |
| 30. Realizar no mínimo 4 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano. | Percentual de Teleconsultorias do Telesaúde mantidas. | | 1 | 0 | 9 | 900,00 | 4 | Número |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação N° 1 - Realizar no mínimo 4 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano. | | | | | | | | |
| 31. Manter a cobertura de primeira consulta odontológica para gestantes cadastradas no SISPRENATAL | Percentual de gestantes com primeira consulta odontológica | Percentual | 95,00 | Percentual | 9 | 9,47 | 95,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter a cobertura de primeira consulta odontológica para gestantes cadastradas no SISPRENATAL | | | | | | | | |
| 32. Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso, em relação à população. | Percentual prevalência de excesso de peso. De acordo com dados da VIGITEL. | Percentual | 50,00 | Percentual | 9 | 18,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso, em relação à população. | | | | | | | | |
| 33. Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde. | Percentual de usuários com avaliação nutricional acompanhados. | Percentual | 30,00 | Percentual | 9 | 30,00 | 32,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde. | | | | | | | | |
| 34. Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente. | Percentual de crianças e adolescentes com excesso de peso. | Percentual | 30,00 | Percentual | 9 | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente. | | | | | | | | |
| 35. Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente. | Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente. | | | | | | | | |
| 36. Manter e proporcionar qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF | Percentual de Adolescentes de Santa Clara do Sul com caderneta. | Percentual | 80,00 | Percentual | 80 | 100,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter e proporcionar qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF | | | | | | | | |
| 37. Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo. | Grupos de conversa com adolescentes na UBS/CRAS e também escolas do Município e Estado. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo. | | | | | | | | |
| 38. Diminuir a gestação na adolescência. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção | 6,21 | Proporção | 3,9 | 62,80 | 5,60 | Proporção |
| Ação N° 1 - Diminuir a gestação na adolescência. | | | | | | | | |
| 39. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos de educação continuada, consultas de enfermagem, ações em saúde) | Percentual de ações preventivas mantidas. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos de educação continuada, consultas de enfermagem, ações em saúde) | | | | | | | | |
| 40. Manter e ampliar a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase. | Percentual de novos casos de Hanseníase diagnosticados. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter e ampliar a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase. | | | | | | | | |
| 41. Manter o percentual de Tratamento Diretamente Observado em tuberculose. | Percentual de casos tratados. | Percentual | 80,00 | Percentual | 80 | 100,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter o percentual de Tratamento Diretamente Observado em tuberculose. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 42. Manter e Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose. | Percentual de busca ativa dos comunicantes de TBC. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter e Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose. | | | | | | | | |
| 43. Manter e ampliar testagens rápidas de hepatites B e C. | Testes realizados anualmente. | | 450 | 0 | 1120 | 248,89 | 500 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar testagens rápidas de hepatites B e C. | | | | | | | | |
| 44. Manter e ampliar quantidade de testes rápidos de HIV e sífilis. | Testes realizados anualmente. | Número | 800 | Número | 852 | 106,50 | 1.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar quantidade de testes rápidos de HIV e sífilis. | | | | | | | | |
| 45. Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita). | Percentual de casos com tratamento. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita). | | | | | | | | |
| 46. Manter a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes. | Percentual de parceiros testados. | Percentual | 100,00 | Percentual | 9 | 9,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes. | | | | | | | | |
| 47. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes. | Percentual de parceiros em tratamento. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes. | | | | | | | | |
| 48. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 74,00 | Percentual | 67,38 | 91,05 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | | | | | | | | |
| 49. Manter a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose). | Percentual de vacinas administradas x Crianças menores de 1 ano | Percentual | 100,00 | Percentual | 110,51 | 110,51 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose). | | | | | | | | |
| 50. Manter o percentual de cobertura da vacina Tríplex Viral (1ª dose). | Percentual de crianças com idade \geq 1 ano com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 100,00 | Percentual | 117,59 | 117,59 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura da vacina Tríplex Viral (1ª dose). | | | | | | | | |
| 51. Manter a cobertura vacinal \geq 90% contra a gripe para o total dos grupos prioritários. | Percentual de cobertura vacinal contra influenza | Percentual | 90,00 | Percentual | 99,27 | 110,30 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal \geq 90% contra a gripe para o total dos grupos prioritários. | | | | | | | | |
| 52. Acompanhar o monitoramento do controle vacinal | Monitorar metas pactuadas nas demais vacinas | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o monitoramento do controle vacinal | | | | | | | | |
| 53. Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal. | Percentual de crianças com Triagem Auditiva Neonatal. | Percentual | 100,00 | Percentual | 9 | 9,00 | 100,00 | Percentual |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação N° 1 - Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal. | | | | | | | | |
| 54. Ampliar e qualificar as notificações de violência. | Percentual de notificações de violência | Percentual | 95,00 | Percentual | 95 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliar e qualificar as notificações de violência. | | | | | | | | |
| 55. Implantar a Política de Atenção Integral as Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. | Política de Atenção Integral as pessoas com doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias implantada | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implantar a Política de Atenção Integral as Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. | | | | | | | | |
| 56. Efetuar cadastramento de Cartões SUS do município. | Percentual da população com novos cartões SUS | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Efetuar cadastramento de Cartões SUS do município. | | | | | | | | |
| 57. Realização de censo pelas Agentes de Saúde para atualização de dados da população. | Quantitativo de levantamentos anuais. | Número | 2 | Número | 0 | 0 | 2 | Número |
| Ação N° 1 - Realização de censo pelas Agentes de Saúde para atualização de dados da população. | | | | | | | | |
| 58. Manutenção de convênios com hospitais, consórcios e outros. | Percentual de convênios mantidos | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manutenção de convênios com hospitais, consórcios e outros. | | | | | | | | |
| 59. Continuidade dos programas de Saúde Preventiva, exemplo: Grupos de Saúde, Hipertensão e demais programas descritos na página 23 do Plano | Percentual de programas mantidos | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Continuidade dos programas de Saúde Preventiva, exemplo: Grupos de Saúde, Hipertensão e demais programas descritos na página 23 do Plano | | | | | | | | |
| 60. Implantação e manutenção de Academias para Prevenção a Saúde | Número de Academias, contando-se as 6 academias já existentes. | Número | 8 | Número | 6 | 75,00 | 10 | Número |
| Ação N° 1 - Implantação e manutenção de Academias para Prevenção a Saúde | | | | | | | | |
| 61. Credenciar o custeio para manutenção de Academias de Saúde. | Número de Academias de Saúde novas cadastradas no SCNES | Número | 2 | Número | 0 | 0 | 4 | Número |
| Ação N° 1 - Credenciar o custeio para manutenção de Academias de Saúde. | | | | | | | | |
| 62. Desenvolver programa de combate ao tabagismo. | Programa desenvolvido | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Desenvolver programa de combate ao tabagismo. | | | | | | | | |
| 63. Estudo e elaboração de Protocolos de Operação e conduta de atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde | Ações Anuais: Estudo(2018)-Elaboração(2019)-Elaboração e discussão com equipe(2020)-Implantação(2021) | | 1,00 | 0 | 1 | 100,00 | 1,00 | Razão |
| Ação N° 1 - Estudo e elaboração de Protocolos de Operação e conduta de atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 64. Estudo e implantação de Projeto de Banco de Leite Materno | Ações Anuais: Estudo(2018)-Elaboração(2019)-Elaboração e discussão com equipe(2020)-Implantação(2021) | | 1,00 | 0 | 0 | 0 | 1,00 | Razão |
| Ação N° 1 - Estudo e implantação de Projeto de Banco de Leite Materno | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 65. Fomentar participação das equipes de saúde em ações para população idosa | Participação em encontros anuais, específicos para população idosa. | Número | 1 | Número | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Fomentar participação das equipes de saúde em ações para população idosa | | | | | | | | |
| 66. Implantação de Programa de Natalidade, através de colocação de Dispositivo Intrauterino *2019 | Implantação de Programa de Natalidade, através de colocação de Dispositivo Intrauterino | Número | 1 | Número | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantação de Programa de Natalidade, através de colocação de Dispositivo Intrauterino *2019 | | | | | | | | |
| 67. Implantação de Programa Práticas Integrativas e Complementares (PICS) *2019 | Implantação de Programa Práticas Integrativas e Complementares (PICS) | Número | 1 | Número | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantação de Programa Práticas Integrativas e Complementares (PICS) *2019 | | | | | | | | |
| 68. Implantação de Plano de contingência para enfrentamento ao Corona Vírus *2020 | Plano de contingência instituído | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantação de Plano de contingência para enfrentamento ao Corona Vírus *2020 | | | | | | | | |
| 69. Atendimento telefônico e presencial com equipe multidisciplinar de pacientes suspeitos de COVID-19 *2020 | Realização de atendimento telefônico e presencial com equipe multidisciplinar de pacientes suspeitos | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Atendimento telefônico e presencial com equipe multidisciplinar de pacientes suspeitos de COVID-19 *2020 | | | | | | | | |
| 70. Realizar triagem de todos pacientes em área externa. *2020 | Realização de triagem de todos pacientes em área externa. | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar triagem de todos pacientes em área externa. *2020 | | | | | | | | |
| 71. Criação de acesso externo para pacientes triados com suspeita de Síndrome Gripal. *2020 | Acesso externo para pacientes triados com suspeita de Síndrome Gripal | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criação de acesso externo para pacientes triados com suspeita de Síndrome Gripal. *2020 | | | | | | | | |
| 72. Aquisição de EPIs para servidores envolvidos diretamente ao atendimento de casos. *2020 | Aquisição de EPIs para servidores | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de EPIs para servidores envolvidos diretamente ao atendimento de casos. *2020 | | | | | | | | |
| 73. Aquisição de equipamentos para utilização em triagem (Exemplo Termômetros sem contato, oxímetros). *2020 | Providenciar aquisição de equipamentos para utilização em triagem (Exemplo Termômetros sem contato, oxímetros) | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para utilização em triagem (Exemplo Termômetros sem contato, oxímetros). *2020 | | | | | | | | |
| 74. Instalação de vidros e bancadas maiores para criação de distância mínima de atendimentos. *2020 | Instalação de vidros e bancadas maiores para criação de distância mínima de atendimentos | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Instalação de vidros e bancadas maiores para criação de distância mínima de atendimentos. *2020 | | | | | | | | |
| 75. Coleta de testes do pezinho a domicílio durante a pandemia. *2020 | Organizar coleta de testes do pezinho a domicílio | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Coleta de testes do pezinho a domicílio durante a pandemia. *2020 | | | | | | | | |
| 76. Aquisição de bandejas para higienização de calçados *2020 | Aquisição de bandejas para higienização de calçados | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação N° 1 - Aquisição de bandejas para higienização de calçados *2020 | | | | | | | | |
| 77. Sanitização da Unidade Básica de Saúde. *2020 | Realização de Sanitização da Unidade Básica de Saúde | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Sanitização da Unidade Básica de Saúde. *2020 | | | | | | | | |
| 78. Confeção de máscaras descartáveis com TNT *2020 | Confeção de máscaras descartáveis com TNT | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Confeção de máscaras descartáveis com TNT *2020 | | | | | | | | |
| 79. Preparação de refeições para profissionais da Saúde *2020 | Preparação de refeições para profissionais da Saúde | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Preparação de refeições para profissionais da Saúde *2020 | | | | | | | | |
| 80. Contratação de empresa para atendimento noturno de chamados suspeitos *2020 | Contratação de empresa para atendimento noturno de chamados suspeitos | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Contratação de empresa para atendimento noturno de chamados suspeitos *2020 | | | | | | | | |
| 81. Contratação de estagiário de enfermagem para auxílio em triagem de pacientes *2020 | Contratação de estagiário de enfermagem para auxílio em triagem de pacientes | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Contratação de estagiário de enfermagem para auxílio em triagem de pacientes *2020 | | | | | | | | |
| 82. Instalação de dispenser para Álcool Gel em ambientes de circulação. *2020 | Instalação de dispenser para Álcool Gel em ambientes de circulação. | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Instalação de dispenser para Álcool Gel em ambientes de circulação. *2020 | | | | | | | | |

OBJETIVO N° 1.2 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR. | Rede AGAR implantada e mantida Hospital referência | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR. | | | | | | | | |
| 2. Garantir a vinculação das gestantes à maternidade de referência. | Percentual de gestantes atendidas na maternidade de referência (Hospital Bruno Born e Lajeado - RS) | Percentual | 90,00 | Percentual | 90 | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a vinculação das gestantes à maternidade de referência. | | | | | | | | |
| 3. Implantar/implementar a rede de cuidados da pessoa com deficiência. | Rede de cuidados implantada | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar/implementar a rede de cuidados da pessoa com deficiência. | | | | | | | | |
| 4. Manutenção de convênios com SAMU para atendimento de urgência e emergência | Convênio mantido | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manutenção de convênios com SAMU para atendimento de urgência e emergência | | | | | | | | |
| 5. Manter Rede de Atenção às Urgências e Emergências | Rede de Atenção às Urgências e Emergências mantidas | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter Rede de Atenção às Urgências e Emergências | | | | | | | | |
| 6. Realizar capacitações para as equipes para atendimentos de emergência | Capacitações Anuais | | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes para atendimentos de emergência | | | | | | | | |
| 7. Garantir a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas (Hipertensos e Diabéticos) através da ESF e Atenção Básica. | Rede implantada e mantida. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas (Hipertensos e Diabéticos) através da ESF e Atenção Básica. | | | | | | | | |
| 8. Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial. | Rede de Saúde Mental implantada e mantida | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial. | | | | | | | | |
| 9. Garantir condições para realização de reuniões de toda rede municipal para discussão de casos (CRAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar) | Ao mínimo uma Reunião Mensal | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir condições para realização de reuniões de toda rede municipal para discussão de casos (CRAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar) | | | | | | | | |
| 10. Fortalecer a Atenção Básica para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. | 1 Reunião quadrimestral | Número | 3 | Número | 1 | 33,33 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Manter contrato para confecção de Prótese Dentária. | Contrato vigente | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter contrato para confecção de Prótese Dentária. | | | | | | | | |
| 2. Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população. | Número de Próteses totais e parciais ofertadas anualmente. | | 300 | 0 | 239 | 79,67 | 300 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população. | | | | | | | | |
| 3. Garantir o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição). | Atendimento mantido. | Percentual | 1 | Percentual | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição). | | | | | | | | |
| 4. Garantir o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável ou menor que 50 cópias/ml de sangue. | Atendimento mantido. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável ou menor que 50 cópias/ml de sangue. | | | | | | | | |
| 5. Garantir Auxílio à pacientes residentes no município. De acordo com a Lei 2053/2015 e suas alterações. | Lei de Auxílio mantida. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir Auxílio à pacientes residentes no município. De acordo com a Lei 2053/2015 e suas alterações. | | | | | | | | |
| 6. Garantir o encaminhamento de consultas a pacientes no nível secundário nas especialidades como exemplo a Cardiologia, Oncologia, Traumatologia, Neurologia, Oftalmologia. | Encaminhamentos via sistema da saúde | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento de consultas a pacientes no nível secundário nas especialidades como exemplo a Cardiologia, Oncologia, Traumatologia, Neurologia, Oftalmologia. | | | | | | | | |
| 7. Disponibilizar em portal específico da Secretaria a ªFila de Esperaª para especialidades ao nível secundário. | ªFila de Esperaª disponível para consulta dos usuários no portal da Secretaria. | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar em portal específico da Secretaria a ªFila de Esperaª para especialidades ao nível secundário. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde Ações Indicador Metas 2018-2021

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS. | Transporte garantido. | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS. | | | | | | | | |
| 2. Elaborar Regulamentação de transporte sanitário. | Regulamentação de transporte sanitário. | | 1 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Regulamentação de transporte sanitário. | | | | | | | | |
| 3. Aquisição/renovação da frota de veículos | Número de veículos | Número | 8 | Número | <input type="text" value="9"/> | <input type="text" value="112,50"/> | 9 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição/renovação da frota de veículos. Em número de veículos | | | | | | | | |
| 4. Manutenção da frota de veículos | Manutenção dos veículos. | | 100,00 | 0 | <input type="text" value="100"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos | | | | | | | | |
| 5. Implantar Rastreamento frota veículos | Percentual de veículos rastreados | | 60,00 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar Rastreamento frota veículos | | | | | | | | |
| 6. Avaliação de transporte terceirizado para transporte de pacientes emergenciais e eletivos. | Avaliação de transporte terceirizado para transporte de pacientes emergenciais e eletivos. | Número | 1 | Número | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Avaliação de transporte terceirizado para transporte de pacientes emergenciais e eletivos. | | | | | | | | |
| 7. Higienização da frota de veículos da Secretaria *2020 | Higienização da frota de veículos da Secretaria | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Higienização da frota de veículos da Secretaria | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica. | Percentual da Política Municipal de Assistência Farmacêutica cumprida. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | |
| 2. Manter 100% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura. | Percentual de expedientes administrativos avaliados em até 30 dias da abertura. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter 100% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura. | | | | | | | | |
| 3. Criar e implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. | Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos implantado | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Criar e implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. | | | | | | | | |
| 4. Implantar e revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME | Percentual anual de Revisão, conforme portaria municipal estabelecida. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Implantar e revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME | | | | | | | | |
| 5. Implantar rastreabilidade de medicamentos por lotes na Farmácia da Unidade Básica de Saúde | Percentual de medicamentos contados e rastreados | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Implantar rastreabilidade de medicamentos por lotes na Farmácia da Unidade Básica de Saúde | | | | | | | | |
| 6. Aquisição de medicamentos e insumos via Consórcios Públicos. | Contrato de rateio com Consórcios Públicos mantidos. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Aquisição de medicamentos e insumos via Consórcios Públicos. | | | | | | | | |
| 7. Implementar Plano de Assistência Farmacêutica, conforme modelos da Coordenaria Regional. | Plano de Assistência Farmacêutica implantado | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implementar Plano de Assistência Farmacêutica, conforme modelos da Coordenaria Regional. | | | | | | | | |

OBJETIVO N° 1.6 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Manter as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação | Solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação mantidos. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Manter as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação | | | | | | | | |
| 2. Cadastrar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual. | Percentual de encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual mantidas e acompanhadas. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Cadastrar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual. | | | | | | | | |
| 3. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação. | Percentual de absenteísmo em consultas e exames agendados nos sistemas de regulação regional | | 3,00 | 0 | 99 | 999,99 | 10,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação. | | | | | | | | |
| 4. Participar das pactuações nas referências especializadas de média complexidade e alta complexidade | Participação nas reuniões regionais de pactuação nas referências especializadas de média e alta complexidade | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Participar das pactuações nas referências especializadas de média complexidade e alta complexidade | | | | | | | | |
| 5. Implementar a Política Municipal de Regulação. | Política Municipal de Regulação implantada e divulgada. | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implementar a Política Municipal de Regulação. | | | | | | | | |
| 6. Realizar capacitação dos profissionais envolvidos na Política de Regulação | Presença de servidores envolvidos em capacitações anuais. | | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 | Número |
| Ação N° 1 - Realizar capacitação dos profissionais envolvidos na Política de Regulação | | | | | | | | |

OBJETIVO N° 1.7 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Investigar óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Investigar óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais. | | | | | | | | |
| 2. Implantar Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais. | Comitê Municipal de Avaliação de óbitos implantado. | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implantar Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais. | | | | | | | | |
| 3. Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | | 90,00 | 0 | 90 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 4. Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada, qualificando as ações, ampliando o número de unidades notificadoras. | Percentual de notificações de Lesão Autoprovocada notificados no SINAN | | 90,00 | 0 | 90 | 100,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada, qualificando as ações, ampliando o número de unidades notificadoras. | | | | | | | | |
| 5. Ampliar as notificações de casos de Violência Sexual | Percentual de notificações de casos de Violência Sexual | | 90,00 | 0 | 90 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliar as notificações de casos de Violência Sexual | | | | | | | | |
| 6. Ampliar a identificação dos sorogrupos dos casos de doença meningocócica. | Percentual de casos de doença meningocócica identificados | Percentual | 90,00 | Percentual | 90 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliar a identificação dos sorogrupos dos casos de doença meningocócica. | | | | | | | | |
| 7. Manter as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas de mosquitos Aedes Aegypti | Visita Semanal | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Manter as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas de mosquitos Aedes Aegypti | | | | | | | | |
| 8. Realizar inspeção de imóveis em busca de larvas ou criadouros de mosquitos. | Percentual de Imóveis inspecionados com coleta de larvas e eliminação dos criadouros, a cada 4 meses. | | 20,00 | 0 | 20 | 100,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Realizar inspeção de imóveis em busca de larvas ou criadouros de mosquitos. | | | | | | | | |
| 9. Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos de infestação de mosquitos Aedes Aegypti | Visita quinzenal | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos de infestação de mosquitos Aedes Aegypti | | | | | | | | |
| 10. Realizar Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco. | Levantamento quadrimestral de Índice de infestação de Aedes Aegypti. | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Realizar Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco. | | | | | | | | |
| 11. Realizar atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios. | Atividades educativas, e mutirões de limpeza em pontos estratégicos para infestação de mosquitos Aedes Aegypti. | | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 | Número |
| Ação N° 1 - Realizar atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios. | | | | | | | | |
| 12. Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho por 100.000. | Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho | | 25,00 | 0 | 66.33 | 265,32 | 25,00 | Taxa |
| Ação N° 1 - Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho por 100.000 | | | | | | | | |
| 13. Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos por 100.000. | Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho. | Taxa | 25,00 | Taxa | 25 | 100,00 | 25,00 | Taxa |
| Ação N° 1 - Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos por 100.000. | | | | | | | | |
| 14. Qualificar o registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | | 100,00 | 0 | 94.59 | 94,59 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Qualificar o registro de óbitos com causa básica definida. | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 15. Ampliar as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho. (Indicador RS 3) | Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados, conforme pactuação do indicador RS 3 | | 98,00 | 0 | 100 | 102,04 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliar as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho. (Indicador RS 3) | | | | | | | | |
| 16. Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano. | Percentual de casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano. | | 90,00 | 0 | 90 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano. | | | | | | | | |
| 17. Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | Qualificar a equipe para gerenciar as informações. | | 90,00 | 0 | 90 | 100,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | | | | | | | | |
| 18. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida digitação | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | | 6 | 0 | 6 | 100,00 | 6 | Número |
| Ação N° 1 - Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida digitação | | | | | | | | |
| 19. Alimentar SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário. | Percentual de Ações da VISA digitadas no SIASUS, de acordo com a pactuação. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Alimentar SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário. | | | | | | | | |
| 20. Realizar cadastro de estabelecimentos sujeito a Vigilância Sanitária | Percentual de estabelecimentos cadastrados | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos sujeito a Vigilância Sanitária | | | | | | | | |
| 21. Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | Percentual de cadastros | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | | | | | | | | |
| 22. Realizar inspeção dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | Percentual de Inspeção de estabelecimentos. | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Realizar inspeção dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | | | | | | | | |
| 23. Efetuar Autuação de estabelecimentos irregulares. | Percentual de autuação em casos irregulares | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Efetuar Autuação de estabelecimentos irregulares. | | | | | | | | |
| 24. Apreensão e Inutilização de produtos alimentares em situação irregular | Percentual de apreensão e inutilização em casos irregulares | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação N° 1 - Apreensão e Inutilização de produtos alimentares em situação irregular | | | | | | | | |
| 25. Fiscalização de veículos sujeitos a Vigilância Sanitária | Veículos cadastrados e fiscalizados | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Fiscalização de veículos sujeitos a Vigilância Sanitária | | | | | | | | |
| 26. Cadastrar poços de abastecimento de água | Percentual de poços de abastecimento público de água cadastrados. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Cadastrar poços de abastecimento de água | | | | | | | | |
| 27. Coleta de amostras de água mensalmente para análise | Percentual de coletar analisadas. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Coleta de amostras de água mensalmente para análise | | | | | | | | |
| 28. Acompanhar o controle de qualidade da água | Inspeccionar os reservatórios de água | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Acompanhar o controle de qualidade da água | | | | | | | | |
| 29. Atender Denúncias e reclamações | Atendimento das denúncias e/ou reclamações | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Atender Denúncias e reclamações | | | | | | | | |
| 30. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA. | Percentual de abastecimento de água com amostras encaminhadas para análise | | 95,00 | 0 | 100 | 105,26 | 95,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA. | | | | | | | | |
| 31. Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificadas. | Percentual de investigação de surtos de ETDA. | | 95,00 | 0 | 95 | 100,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificadas. | | | | | | | | |
| 32. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | Equipe mantida | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | | | | | | | | |
| 33. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde. | Estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 34. Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação. | Percentual de participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação. | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação. | | | | | | | | |
| 35. Ampliar ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo. | Ações de combate ao borrachudo ampliada, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Ampliar ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo. | | | | | | | | |
| 36. Revisar anualmente Plano Municipal de Vigilância. | Revisão anual | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Revisar anualmente Plano Municipal de Vigilância. | | | | | | | | |
| 37. Realizar visitas de orientação às empresas situadas no município. *2020 | Realizar visitas de orientação às empresas situadas no município. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Realizar visitas de orientação às empresas situadas no município. *2020 | | | | | | | | |
| 38. Realização de monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 a cada 48 horas. *2020 | Realização de monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados a cada 48 horas | | 100,00 | 0 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Realização de monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 a cada 48 horas. *2020 | | | | | | | | |
| 39. Vacinação a domicílio de idosos e grupo de risco para evitar necessidade de circulação destes pacientes *2020 | Vacinação a domicílio de idosos e grupo de risco para evitar necessidade de circulação destes pacientes | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Vacinação a domicílio de idosos e grupo de risco para evitar necessidade de circulação destes pacientes *2020 | | | | | | | | |
| 40. Desenvolvimento de campanha educativa, com veiculação em meios de comunicação, impressão de folders explicativos *2020 | Desenvolvimento de campanha educativa, com veiculação em meios de comunicação, impressão de folders explicativos | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Desenvolvimento de campanha educativa, com veiculação em meios de comunicação, impressão de folders explicativos *2020 | | | | | | | | |
| 41. Aquisição de Testes Rápidos para detecção de COVID-19. *2020 | Aquisição de Testes Rápidos | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Aquisição de Testes Rápidos para detecção de COVID-19. *2020 | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS**OBJETIVO N° 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.**

DIRETRIZ N° 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Cumprir 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012. | Percentual de investimento de recursos, conforme a Lei Complementar n° 141/2012 | | 15,00 | 0 | 24,21 | 161,40 | 15,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Cumprir 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012. | | | | | | | | |
| 2. Garantir os recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF. | Número de avaliações trimestrais do orçamento x ações x investimento | | 3 | 0 | 3 | 100,00 | 3 | Número |
| Ação N° 1 - Garantir os recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF. | | | | | | | | |
| 3. Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde. | Cofinanciamento municipal para realização das ações de saúde mantido. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde. | | | | | | | | |
| 4. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município. | Percentual de audiências Públicas x Prestações de Contas no Conselho Municipal de Saúde | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município. | | | | | | | | |
| 5. Contrapartida ao Programa Nacional de Melhora de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ç PMAQ-AB | Percentual de recursos próprios aplicados ao programa PMAQ. | | 5,00 | 0 | 9 | 180,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Contrapartida ao Programa Nacional de Melhora de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ç PMAQ-AB | | | | | | | | |

OBJETIVO N° 2.2 - Fortalecer Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETRIZ N° 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Investir na infraestrutura física e organizacional das atividades da Secretaria Municipal da Saúde | Manter e aumentar investimentos direcionados para melhorias infraestrutura física e organizacional das atividades da Secretaria Municipal da Saúde. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Investir na infraestrutura física e organizacional das atividades da Secretaria Municipal da Saúde | | | | | | | | |
| 2. Reformar e ampliar Unidade Básica de Saúde do Centro. | Unidade Básica de Saúde reformada e ampliada. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Reformar e ampliar Unidade Básica de Saúde do Centro. | | | | | | | | |
| 3. Projetar construção de mais uma Unidade Básica de Saúde | Segunda Unidade Básica de Saúde projetada. | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Projetar construção de mais uma Unidade Básica de Saúde | | | | | | | | |
| 4. Implantar emissão de Cartões SUS em PVC padronizados | Aquisição, manutenção de equipamentos de pelo menos uma impressora PVC, treinamento e confecção de Cartões SUS em PVC | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implantar emissão de Cartões SUS em PVC padronizados | | | | | | | | |
| 5. Adquirir equipamentos de leitura de código de barras dos novos cartões SUS, para serem utilizados para melhorar fluxo de atendimentos | Equipamentos em operação | | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 | Número |
| Ação N° 1 - Adquirir equipamentos de leitura de código de barras dos novos cartões SUS, para serem utilizados para melhorar fluxo de atendimentos | | | | | | | | |
| 6. Aquisição de equipamentos para modernização de programas na área da Saúde | Valor real de investimento para aquisição de novos equipamentos. | | 25000,00 | 0 | 510412.12 | 999,99 | 100.000,00 | Moeda |
| Ação N° 1 - Aquisição de equipamentos para modernização de programas na área da Saúde | | | | | | | | |
| 7. Implantação de sistema para gerenciamento de Senhas de atendimento. | Sistema informatizado de senhas implantado. | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implantação de sistema para gerenciamento de Senhas de atendimento. | | | | | | | | |

OBJETIVO N° 2.3 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde.

DIRETRIZ N° 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Qualificar equipe de profissionais para operação dos Sistemas de Informação do SUS. | Equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS. | | 1 | 0 | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Qualificar equipe de profissionais para operação dos Sistemas de Informação do SUS. | | | | | | | | |
| 2. Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | Percentual de registros informados nos sistemas SIM e SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | | 100,00 | 0 | <input type="text" value="100"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | | | | | | | | |
| 3. Capacitar e Ampliar a utilização do portal Business Intelligence (B.I.). | Equipe capacitada para utilização do portal Business Intelligence (B.I.). | | 1 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Capacitar e Ampliar a utilização do portal Business Intelligence (B.I.). | | | | | | | | |
| 4. Ampliar utilização de aplicativos para agendamento de atendimentos e consultas. e-SUS e Multi-24. | Percentual de consultas/atendimentos por profissionais técnicos e de nível superior com agendamento. | Percentual | 80,00 | Percentual | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 90,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliar utilização de aplicativos para agendamento de atendimentos e consultas. e-SUS e Multi-24. | | | | | | | | |
| 5. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência. | Número de sistemas informatizados para controle de informações | Número | 1 | Número | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="200,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência. | | | | | | | | |
| 6. Instituir a Política Municipal de Informática e Informação em Saúde. | Política Municipal de Informática e Informação em Saúde implantado. | Número | 0 | Número | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Instituir a Política Municipal de Informática e Informação em Saúde. | | | | | | | | |
| 7. Desenvolvimento de portal para Secretaria da Saúde. | Portal na internet da Secretaria de Saúde. | | 1 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Desenvolvimento de portal para Secretaria da Saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO N° 2.4 - Fortalecer a auditoria do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|---|------------|-----------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Implementar a Auditoria Municipal em Saúde | Auditoria Municipal em Saúde implantada. | | 1 | 0 | <input type="text" value="9"/> | <input type="text" value="900,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Implementar a Auditoria Municipal em Saúde | | | | | | | | |
| 2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos. | Capacitação anual da equipe para realizar monitoramento e avaliação | | 1 | 0 | <input type="text" value="9"/> | <input type="text" value="900,00"/> | 1 | Número |
| Ação N° 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos. | | | | | | | | |

OBJETIVO N° 2.5 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS.

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Realizar, ao mínimo 12 encontros para o fortalecimento do controle social. (Reuniões do Conselho Municipal da Saúde) | Atas das reuniões do Conselho Municipal da Saúde. | | 12 | 0 | 6 | 50,00 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar, ao mínimo 12 encontros para o fortalecimento do controle social. (Reuniões do Conselho Municipal da Saúde) | | | | | | | | |
| 2. Fortalecer a participação dos representantes municipais nas instâncias de pactuação regional e estadual. | Participação dos representantes nas reuniões de CIR. | | 95,00 | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a participação dos representantes municipais nas instâncias de pactuação regional e estadual. | | | | | | | | |
| 3. Qualificar os conselheiros de Saúde para monitorarem e avaliarem a assistência e gestão de recursos da Saúde. | Capacitação para realizar o monitoramento e avaliação. | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Qualificar os conselheiros de Saúde para monitorarem e avaliarem a assistência e gestão de recursos da Saúde. | | | | | | | | |
| 4. Apoiar a realização de conferências Municipais de Saúde. | Conferências Municipais de Saúde realizadas. (Conforme regramento Estadual e Federal.) | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Apoiar a realização de conferências Municipais de Saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.6 - Implantar a ouvidoria do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS | Ouvidoria Municipal em Saúde implantada. | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS | | | | | | | | |
| 2. Capacitar e qualificar servidores para atendimento na ouvidoria. | Número de capacitações anuais | | 2 | 0 | 1 | 50,00 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar servidores para atendimento na ouvidoria. | | | | | | | | |
| 3. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. | Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano. | | 95,00 | 0 | 100 | 105,26 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | Plano de cargos e carreiras ativo | | 1 | 0 | 9 | 900,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | | | | | | | | |
| 2. Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | Número de ações. | | 1 | 0 | 9 | 900,00 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | | | | | | | | |
| 3. Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | Mínimo de uma capacitação para cada servidor anualmente. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.8 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS. | Participação da equipe em ações de monitoramento anuais. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS. | | | | | | | | |
| 2. Promover capacitação dos servidores da Secretaria para acompanhamento e avaliação dos serviços SUS. | Número de capacitações anuais. | | 1 | 0 | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação dos servidores da Secretaria para acompanhamento e avaliação dos serviços SUS. | | | | | | | | |
| 3. Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | Número de apresentações anuais. (Quadrimestrais) | | 3 | 0 | 3 | 100,00 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde.**

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida |
|---|---|------------|-----------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | Núcleo criado | | 1 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | | | | | | | | |
| 2. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social. | Número de ações anuais promovidas. | | 3 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social. | | | | | | | | |
| 3. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | Percentual de capacitações x participação. | | 100,00 | 0 | <input type="text" value="100"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | | | | | | | | |
| 4. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação. | Ações de monitoramento e avaliação anuais. | | 2 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação. | | | | | | | | |
| 5. Disponibilizar para equipe realização de cursos de qualificação na área da saúde, conforme agenda ofertada pelo gestor. | Percentual de capacitações x conclusões (certificados) | | 90,00 | 0 | <input type="text" value="9"/> | <input type="text" value="10,00"/> | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar para equipe realização de cursos de qualificação na área da saúde, conforme agenda ofertada pelo gestor. | | | | | | | | |
| 6. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino; | Percentual de capacitações x conclusões (certificados). | | 90,00 | 0 | <input type="text" value="90"/> | <input type="text" value="100,00"/> | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino; | | | | | | | | |
| 7. Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | Número de ações de educação permanente, pelo menos uma mensal. | | 12 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Reuniões de Planejamento com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | | | | | | | | |
| 8. Fortalecer as reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | Reuniões mensais classificadas em reuniões técnicas de equipe e equipe interna. | | 12 | 0 | <input type="text" value="0"/> | <input type="text" value="0"/> | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Manter contrato para confecção de Prótese Dentária. | 1 | 1,00 |
| | Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | 1 | 0,00 |
| | Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS. | 1 | 1,00 |
| | Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | 1 | 9,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS | 1 | 0,00 |
| | Realizar, ao mínimo 12 encontros para o fortalecimento do controle social. (Reuniões do Conselho Municipal da Saúde) | 12 | 6,00 |
| | Implementar a Auditoria Municipal em Saúde | 1 | 9,00 |
| | Qualificar equipe de profissionais para operação dos Sistemas de Informação do SUS. | 1 | 1,00 |
| | Investir na infraestrutura física e organizacional das atividades da Secretaria Municipal da Saúde | 1 | 1,00 |
| | Cumprir 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012. | 15,00 | 24,21 |
| | Manter as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação | 1 | 1,00 |
| | Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS. | 1 | 1,00 |
| | Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população. | 300 | 100,00 |
| | Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social. | 3 | 0,00 |
| | Promover capacitação dos servidores da Secretaria para acompanhamento e avaliação dos serviços SUS. | 1 | 1,00 |
| | Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | 1 | 9,00 |
| | Capacitar e qualificar servidores para atendimento na ouvidoria. | 2 | 1,00 |
| | Fortalecer a participação dos representantes municipais nas instâncias de pactuação regional e estadual. | 95,00 | 0,00 |
| | Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos. | 1 | 9,00 |
| | Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | 100,00 | 100,00 |
| | Reformar e ampliar Unidade Básica de Saúde do Centro. | 1 | 1,00 |
| | Garantir os recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF. | 3 | 3,00 |
| | Implantar Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais. | 1 | 0,00 |
| | Cadastrar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar Regulamentação de transporte sanitário. | 1 | 0,00 |
| | Credenciar a Atenção Básica junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017) | 1 | 3,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | 100,00 | 100,00 |
| | Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | 3 | 3,00 |
| | Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | 1 | 1,00 |
| | Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. | 95,00 | 100,00 |
| | Qualificar os conselheiros de Saúde para monitorarem e avaliarem a assistência e gestão de recursos da Saúde. | 1 | 0,00 |
| | Capacitar e Ampliar a utilização do portal Business Intelligence (B.I.). | 1 | 0,00 |
| | Projetar construção de mais uma Unidade Básica de Saúde | 0 | 0,00 |
| | Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde. | 1 | 1,00 |
| | Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 90,00 | 90,00 |
| | Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação. | 3,00 | 99,00 |
| | Criar e implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. | 1 | 0,00 |
| | Aquisição/renovação da frota de veículos | 8 | 9,00 |
| | Garantir o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição). | 1 | 1,00 |
| | Implantar/implementar a rede de cuidados da pessoa com deficiência. | 1 | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Aderir à Planificação da Atenção Primária em Saúde, realizando capacitações. | 1 | 0,00 |
| | Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação. | 2 | 0,00 |
| | Apoiar a realização de conferências Municipais de Saúde. | 1 | 0,00 |
| | Ampliar utilização de aplicativos para agendamento de atendimentos e consultas. e-SUS e Multi-24. | 80,00 | 0,00 |
| | Implantar emissão de Cartões SUS em PVC padronizados | 1 | 1,00 |
| | Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada, qualificando as ações, ampliando o número de unidades notificadoras. | 90,00 | 90,00 |
| | Participar das pactuações nas referências especializadas de média complexidade e alta complexidade | 1 | 0,00 |
| | Manutenção da frota de veículos | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável ou menor que 50 cópias/ml de sangue. | 1 | 1,00 |
| | Manutenção de convênios com SAMU para atendimento de urgência e emergência | 1 | 1,00 |
| | Manter Rede de Atenção às Urgências e Emergências | 1 | 1,00 |
| | Disponibilizar para equipe realização de cursos de qualificação na área da saúde, conforme agenda ofertada pelo gestor. | 90,00 | 9,00 |
| | Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência. | 1 | 2,00 |
| | Adquirir equipamentos de leitura de código de barras dos novos cartões SUS, para serem utilizados para melhorar fluxo de atendimentos | 6 | 0,00 |
| | Contrapartida ao Programa Nacional de Melhora de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB | 5,00 | 9,00 |
| | Ampliar as notificações de casos de Violência Sexual | 90,00 | 90,00 |
| | Implementar a Política Municipal de Regulação. | 1 | 0,00 |
| | Implantar Rastreamento frota veículos | 60,00 | 0,00 |
| | Garantir Auxílio à pacientes residentes no município. De acordo com a Lei 2053/2015 e suas alterações. | 1 | 1,00 |
| | Realizar capacitações para as equipes para atendimentos de emergência | 2 | 0,00 |
| | Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino; | 90,00 | 90,00 |
| | Instituir a Política Municipal de Informática e Informação em Saúde. | 0 | 0,00 |
| | Aquisição de equipamentos para modernização de programas na área da Saúde | 25.000,00 | 14,02 |
| | Realizar capacitação dos profissionais envolvidos na Política de Regulação | 3 | 0,00 |
| | Aquisição de medicamentos e insumos via Consórcios Públicos. | 1 | 1,00 |
| | Avaliação de transporte terceirizado para transporte de pacientes emergenciais e eletivos. | 1 | 1,00 |
| | Garantir o encaminhamento de consultas a pacientes no nível secundário nas especialidades como exemplo a Cardiologia, Oncologia, Traumatologia, Neurologia, Oftalmologia. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas (Hipertensos e Diabéticos) através da ESF e Atenção Básica. | 1 | 1,00 |
| | Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Desenvolvimento de portal para Secretaria da Saúde. | 1 | 0,00 |
| | Implantação de sistema para gerenciamento de Senhas de atendimento. | 1 | 0,00 |
| | Higienização da frota de veículos da Secretaria *2020 | 1 | 1,00 |
| | Disponibilizar em portal específico da Secretaria a "Fila de Espera" para especialidades ao nível secundário. | 0 | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde. | 90,00 | 90,00 |
| | Fortalecer as reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial. | 1 | 1,00 |
| | Garantir condições para realização de reuniões de toda rede municipal para discussão de casos (CRAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar) | 1 | 1,00 |
| | Fortalecer a Atenção Básica para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. | 3 | 1,00 |
| | Capacitar profissionais para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | 1 | 0,00 |
| | Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho por 100.000. | 25,00 | 66,33 |
| | Qualificação de operadores para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | 1 | 0,00 |
| | Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos por 100.000. | 25,00 | 25,00 |
| | Qualificar o registro de óbitos com causa básica definida. | 100,00 | 94,59 |
| | Manter o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados. | 90,00 | 90,00 |
| | Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes atendidas no serviço de saúde do município. | 90,00 | 100,00 |
| | Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | 90,00 | 90,00 |
| | Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida digitação | 6 | 6,00 |
| | Alimentar SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar cadastro de estabelecimentos sujeito a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o atendimento de, no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência. | 1 | 1,00 |
| | Manter e estimular o contato das equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telesaúde Brasil Redes (0800 644 6543) | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática. | 90,00 | 90,00 |
| | Atender Denúncias e reclamações | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | 1 | 1,00 |
| | Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde. | 1 | 1,00 |
| | Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulideo. | 1 | 1,00 |
| | Revisar anualmente Plano Municipal de Vigilância. | 1 | 1,00 |
| | Realizar visitas de orientação às empresas situadas no município. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Desenvolvimento de campanha educativa, com veiculação em meios de comunicação, impressão de folders explicativos *2020 | 1 | 1,00 |
| | Aquisição de Testes Rápidos para detecção de COVID-19. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Manter e ampliar quantidade de testes rápidos de HIV e sífilis. | 800 | 100,00 |
| | Implantar a Política de Atenção Integral as Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. | 1 | 1,00 |
| | Efetuar cadastramento de Cartões SUS do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de censo pelas Agentes de Saúde para atualização de dados da população. | 2 | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|--|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Manutenção de convênios com hospitais, consórcios e outros. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação e manutenção de Academias para Prevenção a Saúde | 8 | 6,00 |
| | Credenciar o custeio para manutenção de Academias de Saúde. | 2 | 0,00 |
| | Estudo e elaboração de Protocolos de Operação e conduta de atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde | 1,00 | 1,00 |
| | Estudo e implantação de Projeto de Banco de Leite Materno | 1,00 | 0,00 |
| | Implantação de Programa de Natalidade, através de colocação de Dispositivo Intrauterino *2019 | 1 | 1,00 |
| | Implantação de Programa Práticas Integrativas e Complementares (PICS) *2019 | 1 | 0,00 |
| | Implantação de Plano de contingência para enfrentamento ao Corona Vírus *2020 | 1 | 1,00 |
| | Criação de acesso externo para pacientes triados com suspeita de Síndrome Gripal. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Aquisição de EPIs para servidores envolvidos diretamente ao atendimento de casos. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Aquisição de equipamentos para utilização em triagem (Exemplo Termômetros sem contato, oxímetros). *2020 | 1 | 1,00 |
| | Instalação de vidros e bancadas maiores para criação de distância mínima de atendimentos. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Aquisição de bandejas para higienização de calçados *2020 | 1 | 1,00 |
| | Sanitização da Unidade Básica de Saúde. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Confecção de máscaras descartáveis com TNT *2020 | 1 | 1,00 |
| | Preparação de refeições para profissionais da Saúde *2020 | 1 | 1,00 |
| | Contratação de empresa para atendimento noturno de chamados suspeitos *2020 | 1 | 1,00 |
| | Contratação de estagiário de enfermagem para auxílio em triagem de pacientes *2020 | 1 | 1,00 |
| | Instalação de dispenser para Álcool Gel em ambientes de circulação. *2020 | 1 | 1,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | 1 | 0,00 |
| | Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | 1 | 9,00 |
| | Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS | 1 | 0,00 |
| | Qualificar equipe de profissionais para operação dos Sistemas de Informação do SUS. | 1 | 1,00 |
| | Investigar óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação | 1 | 1,00 |
| | Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS. | 1 | 1,00 |
| | Manter contrato para confecção de Prótese Dentária. | 1 | 1,00 |
| | Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR. | 1 | 1,00 |
| | Manter e ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal | 100,00 | 100,00 |
| | Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social. | 3 | 0,00 |
| | Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | 1 | 9,00 |
| | Capacitar e qualificar servidores para atendimento na ouvidoria. | 2 | 1,00 |
| | Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | 100,00 | 100,00 |
| | Reformar e ampliar Unidade Básica de Saúde do Centro. | 1 | 1,00 |
| | Garantir os recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF. | 3 | 3,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|--|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Implantar Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais. | 1 | 0,00 |
| | Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população. | 300 | 100,00 |
| | Garantir a vinculação das gestantes à maternidade de referência. | 90,00 | 90,00 |
| | Credenciar a Atenção Básica junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017) | 1 | 3,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | 100,00 | 100,00 |
| | Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | 3 | 3,00 |
| | Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | 1 | 1,00 |
| | Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. | 95,00 | 100,00 |
| | Qualificar os conselheiros de Saúde para monitorarem e avaliarem a assistência e gestão de recursos da Saúde. | 1 | 0,00 |
| | Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde. | 1 | 1,00 |
| | Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 90,00 | 90,00 |
| | Aquisição/renovação da frota de veículos | 8 | 9,00 |
| | Garantir o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição). | 1 | 1,00 |
| | Implantar/implementar a rede de cuidados da pessoa com deficiência. | 1 | 0,00 |
| | Aderir à Planificação da Atenção Primária em Saúde, realizando capacitações. | 1 | 0,00 |
| | Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação. | 2 | 0,00 |
| | Ampliar utilização de aplicativos para agendamento de atendimentos e consultas. e-SUS e Multi-24. | 80,00 | 0,00 |
| | Implantar emissão de Cartões SUS em PVC padronizados | 1 | 1,00 |
| | Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada, qualificando as ações, ampliando o número de unidades notificadoras. | 90,00 | 90,00 |
| | Manutenção da frota de veículos | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável ou menor que 50 cópias/ml de sangue. | 1 | 1,00 |
| | Reorganizar processos de acolhimento, trabalho pelas equipes de AB e ESF com uma escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutive à demanda espontânea. | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar para equipe realização de cursos de qualificação na área da saúde, conforme agenda ofertada pelo gestor. | 90,00 | 9,00 |
| | Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência. | 1 | 2,00 |
| | Adquirir equipamentos de leitura de código de barras dos novos cartões SUS, para serem utilizados para melhorar fluxo de atendimentos | 6 | 0,00 |
| | Contrapartida ao Programa Nacional de Melhora de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ç PMAQ-AB | 5,00 | 9,00 |
| | Ampliar as notificações de casos de Volência Sexual | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir Auxílio à pacientes residentes no município. De acordo com a Lei 2053/2015 e suas alterações. | 1 | 1,00 |
| | Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Aquisição de equipamentos para modernização de programas na área da Saúde | 25.000,00 | 14,02 |
| | Ampliar a identificação dos sorogrupos dos casos de doença meningocócica. | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir o encaminhamento de consultas a pacientes no nível secundário nas especialidades como exemplo a Cardiologia, Oncologia, Traumatologia, Neurologia, Oftalmologia. | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF. | 90,00 | 90,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Implantação de sistema para gerenciamento de Senhas de atendimento. | 1 | 0,00 |
| | Manter as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas de mosquitos Aedes Aegypti | 1 | 1,00 |
| | Garantir a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas (Hipertensos e Diabéticos) através da ESF e Atenção Básica. | 1 | 1,00 |
| | Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde. | 90,00 | 90,00 |
| | Fortalecer as reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Realizar inspeção de imóveis em busca de larvas ou criadouros de mosquitos. | 20,00 | 20,00 |
| | Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial. | 1 | 1,00 |
| | Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Santaclarenses de 50 anos a 69 anos cadastradas em ESF | 0,73 | 0,39 |
| | Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos de infestação de mosquitos Aedes Aegypti | 1 | 1,00 |
| | Garantir condições para realização de reuniões de toda rede municipal para discussão de casos (CRAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar) | 1 | 1,00 |
| | Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres Santaclarenses cadastradas na ESF, de 25 anos a 64 anos. | 0,96 | 0,62 |
| | Realizar Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco. | 1 | 0,00 |
| | Fortalecer a Atenção Básica para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. | 3 | 1,00 |
| | Qualificar ações de Planejamento Familiar para gestações serem planejadas. | 70,00 | 60,00 |
| | Realizar atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios. | 6 | 0,00 |
| | Capacitar profissionais para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | 1 | 0,00 |
| | Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho por 100.000. | 25,00 | 66,33 |
| | Qualificação de operadores para utilização e lançamento de dados no sistema SISPRENATAL | 1 | 0,00 |
| | Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos por 100.000. | 25,00 | 25,00 |
| | Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL. | 80,00 | 0,00 |
| | Qualificar o registro de óbitos com causa básica definida. | 100,00 | 94,59 |
| | Manter o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados. | 90,00 | 90,00 |
| | Ampliar as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho. (Indicador RS 3) | 98,00 | 100,00 |
| | Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes atendidas no serviço de saúde do município. | 90,00 | 100,00 |
| | Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano. | 90,00 | 90,00 |
| | Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante | 94,00 | 88,31 |
| | Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir que crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas. Conforme calendário de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida digitação | 6 | 6,00 |
| | Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS. | 100,00 | 100,00 |
| | Alimentar SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário. | 100,00 | 100,00 |
| | Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (Visitas ESF, grupos de gestante e atendimentos na UBS.) | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar cadastro de estabelecimentos sujeito a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|--|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Garantir acesso e acompanhamento nos serviços de saúde (ESF, UBS...) de 100% das crianças menores de 1 ano. Através de grupos e atendimentos individualizados. | 80,00 | 80,00 |
| | Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar inspeção dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o atendimento de, no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência. | 1 | 1,00 |
| | Efetuar Autuação de estabelecimentos irregulares. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e estimular o contato das equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telesaúde Brasil Redes (0800 644 6543) | 100,00 | 100,00 |
| | Apreensão e Inutilização de produtos alimentares em situação irregular | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática. | 90,00 | 90,00 |
| | Fiscalização de veículos sujeitos a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Diminuir a proporção de exodontias permanentes em relação a outros procedimentos. | 50,00 | 11,05 |
| | Cadastrar poços de abastecimento de água | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a média de escovação dental supervisionada. | 80,00 | 0,00 |
| | Coleta de amostras de água mensalmente para análise | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas. | 30,00 | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos 12 anos. | 50,00 | 9,00 |
| | Atender Denúncias e reclamações | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 4 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano. | 1 | 9,00 |
| | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA. | 95,00 | 100,00 |
| | Manter a cobertura de primeira consulta odontológica para gestantes cadastradas no SISPRENATAL | 95,00 | 9,00 |
| | Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificadas. | 95,00 | 95,00 |
| | Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso, em relação à população. | 50,00 | 9,00 |
| | Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | 1 | 1,00 |
| | Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde. | 30,00 | 9,00 |
| | Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde. | 1 | 1,00 |
| | Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente. | 30,00 | 9,00 |
| | Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente. | 1 | 1,00 |
| | Ampliar ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo. | 1 | 1,00 |
| | Manter e proporcionar qualificação do uso da cademeta do adolescente em todas as UBS/ESF | 80,00 | 80,00 |
| | Revisar anualmente Plano Municipal de Vigilância. | 1 | 1,00 |
| | Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo. | 1 | 1,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|--|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Realizar visitas de orientação às empresas situadas no município. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Diminuir a gestação na adolescência. | 6,21 | 3,90 |
| | Realização de monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 a cada 48 horas. *2020 | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos de educação continuada, consultas de enfermagem, ações em saúde) | 100,00 | 100,00 |
| | Vacinação a domicílio de idosos e grupo de risco para evitar necessidade de circulação destes pacientes *2020 | 1 | 1,00 |
| | Manter e ampliar a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Desenvolvimento de campanha educativa, com veiculação em meios de comunicação, impressão de folders explicativos *2020 | 1 | 1,00 |
| | Manter o percentual de Tratamento Diretamente Observado em tuberculose. | 80,00 | 80,00 |
| | Aquisição de Testes Rápidos para detecção de COVID-19. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Manter e Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar testagens rápidas de hepatites B e C. | 450 | 1,12 |
| | Manter e ampliar quantidade de testes rápidos de HIV e sífilis. | 800 | 100,00 |
| | Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita). | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes. | 100,00 | 9,00 |
| | Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 74,00 | 67,38 |
| | Manter a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose). | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o percentual de cobertura da vacina Tríplex Viral (1ª dose). | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a cobertura vacinal ≥90% contra a gripe para o total dos grupos prioritários. | 90,00 | 99,27 |
| | Acompanhar o monitoramento do controle vacinal | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal. | 100,00 | 9,00 |
| | Ampliar e qualificar as notificações de violência. | 95,00 | 95,00 |
| | Implantar a Política de Atenção Integral as Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. | 1 | 1,00 |
| | Efetuar cadastramento de Cartões SUS do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de censo pelas Agentes de Saúde para atualização de dados da população. | 2 | 0,00 |
| | Manutenção de convênios com hospitais, consórcios e outros. | 100,00 | 100,00 |
| | Continuidade dos programas de Saúde Preventiva, exemplo: Grupos de Saúde, Hipertensão e demais programas descritos na página 23 do Plano | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação e manutenção de Academias para Prevenção a Saúde | 8 | 6,00 |
| | Credenciar o custeio para manutenção de Academias de Saúde. | 2 | 0,00 |
| | Desenvolver programa de combate ao tabagismo. | 1 | 0,00 |
| | Estudo e implantação de Projeto de Banco de Leite Materno | 1,00 | 0,00 |
| | Fomentar participação das equipes de saúde em ações para população idosa | 1 | 0,00 |
| | Implantação de Programa de Natalidade, através de colocação de Dispositivo Intrauterino *2019 | 1 | 1,00 |
| | Implantação de Programa Práticas Integrativas e Complementares (PICS) *2019 | 1 | 0,00 |
| | Implantação de Plano de contingência para enfrentamento ao Corona Vírus *2020 | 1 | 1,00 |
| | Atendimento telefônico e presencial com equipe multidisciplinar de pacientes suspeitos de COVID-19 *2020 | 1 | 1,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Realizar triagem de todos pacientes em área externa. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Criação de acesso externo para pacientes triados com suspeita de Síndrome Gripal. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Aquisição de EPIs para servidores envolvidos diretamente ao atendimento de casos. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Aquisição de equipamentos para utilização em triagem (Exemplo Termômetros sem contato, oxímetros). *2020 | 1 | 1,00 |
| | Instalação de vidros e bancadas maiores para criação de distância mínima de atendimentos. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Coleta de testes do pezinho a domicílio durante a pandemia. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Aquisição de bandejas para higienização de calçados *2020 | 1 | 1,00 |
| | Sanitização da Unidade Básica de Saúde. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Confecção de máscaras descartáveis com TNT *2020 | 1 | 1,00 |
| | Contratação de estagiário de enfermagem para auxílio em triagem de pacientes *2020 | 1 | 1,00 |
| | Instalação de dispenser para Álcool Gel em ambientes de circulação. *2020 | 1 | 1,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR. | 1 | 1,00 |
| | Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | 1 | 0,00 |
| | Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | 1 | 9,00 |
| | Manter as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação | 1 | 1,00 |
| | Garantir a vinculação das gestantes à maternidade de referência. | 90,00 | 90,00 |
| | Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | 1 | 9,00 |
| | Cadastrar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição). | 1 | 1,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | 100,00 | 100,00 |
| | Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | 3 | 3,00 |
| | Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | 1 | 1,00 |
| | Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação. | 3,00 | 99,00 |
| | Manutenção de convênios com SAMU para atendimento de urgência e emergência | 1 | 1,00 |
| | Garantir o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável ou menor que 50 cópias/ml de sangue. | 1 | 1,00 |
| | Manter Rede de Atenção às Urgências e Emergências | 1 | 1,00 |
| | Garantir Auxílio à pacientes residentes no município. De acordo com a Lei 2053/2015 e suas alterações. | 1 | 1,00 |
| | Garantir o encaminhamento de consultas a pacientes no nível secundário nas especialidades como exemplo a Cardiologia, Oncologia, Traumatologia, Neurologia, Oftalmologia. | 100,00 | 100,00 |
| | Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Fortalecer as reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita). | 100,00 | 100,00 |
| Manutenção de convênios com hospitais, consórcios e outros. | 100,00 | 100,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | 1 | 0,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|--|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | 1 | 9,00 |
| | Manter 100% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | 1 | 9,00 |
| | Criar e implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. | 1 | 0,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | 100,00 | 100,00 |
| | Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | 3 | 3,00 |
| | Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | 1 | 1,00 |
| | Implantar e revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar rastreabilidade de medicamentos por lotes na Farmácia da Unidade Básica de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de medicamentos e insumos via Consórcios Públicos. | 1 | 1,00 |
| | Implementar Plano de Assistência Farmacêutica, conforme modelos da Coordenaria Regional. | 1 | 1,00 |
| | Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Fortalecer as reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | 1 | 9,00 |
| | Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | 1 | 0,00 |
| | Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | 1 | 9,00 |
| | Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | 1 | 1,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | 100,00 | 100,00 |
| | Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | 3 | 3,00 |
| | Manutenção da frota de veículos | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas de mosquitos Aedes Aegypti | 1 | 1,00 |
| | Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Realizar inspeção de imóveis em busca de larvas ou criadouros de mosquitos. | 20,00 | 20,00 |
| | Fortalecer as reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos de infestação de mosquitos Aedes Aegypti | 1 | 1,00 |
| | Realizar Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco. | 1 | 0,00 |
| | Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | 90,00 | 90,00 |
| | Realizar cadastro de estabelecimentos sujeito a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar inspeção dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Efetuar Autuação de estabelecimentos irregulares. | 100,00 | 100,00 |
| | Apreensão e Inutilização de produtos alimentares em situação irregular | 100,00 | 100,00 |
| | Fiscalização de veículos sujeitos a Vigilância Sanitária | 100,00 | 100,00 |
| | Cadastrar poços de abastecimento de água | 100,00 | 100,00 |
| | Coleta de amostras de água mensalmente para análise | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|--|--|---|-------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
| | Acompanhar o controle de qualidade da água | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA. | 95,00 | 100,00 |
| | Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificadas. | 95,00 | 95,00 |
| | Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | 1 | 1,00 |
| | Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde. | 1 | 1,00 |
| | Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulideo. | 1 | 1,00 |
| | Revisar anualmente Plano Municipal de Vigilância. | 1 | 1,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Formular Plano de cargos e carreira Municipal de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | 1 | 9,00 |
| | Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva. | 1 | 0,00 |
| | Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | 1 | 9,00 |
| | Promover capacitação de servidores em áreas de seu interesse. | 1 | 1,00 |
| | Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela Secretaria Estadual da Saúde e demais órgãos. | 100,00 | 100,00 |
| | Apresentação e acompanhamento do Plano Municipal da Saúde em reuniões de equipe. | 3 | 3,00 |
| | Manutenção da frota de veículos | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a identificação dos sorogrupos dos casos de doença meningocócica. | 90,00 | 90,00 |
| | Manter as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas de mosquitos Aedes Aegypti | 1 | 1,00 |
| | Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Realizar inspeção de imóveis em busca de larvas ou criadouros de mosquitos. | 20,00 | 20,00 |
| | Fortalecer as reuniões mensais para de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho; | 12 | 0,00 |
| | Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos de infestação de mosquitos Aedes Aegypti | 1 | 1,00 |
| | Realizar Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco. | 1 | 0,00 |
| | Garantir que crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas. Conforme calendário de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar visitas de orientação às empresas situadas no município. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Realização de monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 a cada 48 horas. *2020 | 100,00 | 100,00 |
| | Vacinação a domicílio de idosos e grupo de risco para evitar necessidade de circulação destes pacientes *2020 | 1 | 1,00 |
| | Manter e ampliar a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o percentual de Tratamento Diretamente Observado em tuberculose. | 80,00 | 80,00 |
| | Aquisição de Testes Rápidos para detecção de COVID-19. *2020 | 1 | 1,00 |
| | Manter e Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar testagens rápidas de hepatites B e C. | 450 | 1,12 |
| | Manter e ampliar quantidade de testes rápidos de HIV e sífilis. | 800 | 100,00 |
| | Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita). | 100,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| | | | | | | | | | |
|---|----------|--------------|--------------|------------|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 3.634.100,00 | 1.097.000,00 | 245.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 | 4.977.100,00 |
| | Capital | 189.000,00 | 110.000,00 | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | 25.000,00 | 339.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 221.000,00 | 202.532,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 433.532,00 |
| | Capital | N/A | 647,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 647,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

Análises e Considerações *

Helvetica

As metas relacionadas ao sistema SISPRENATAL não foram computadas, em razão do sistema ser descontinuado para alimentação dos dados de maneira independente.

Ações presenciais foram prejudicadas em razão de medidas de afastamento social, não sendo sugeridas durante a pandemia de COVID-19.

Objetivo 1.6 - Ação 3: Reduzir absenteísmo de consultas e exames: Houve redução no número de faltas, entretanto não há forma de mensuração numérica do dado.

28. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas. Método de cálculo: Foi verificado o total de 1ª consultas (1237), proporcionalmente ao número de tratamentos concluídos no período (1246)

* Ações com indicação de numeral 9 foram preenchidas desta forma devido o sistema não permitir salvar 0, nos casos em que não haviam metas indicadas para o respectivo período, ou ações que não foram executadas, exemplo delimitação de foco de dengue, sendo que não houve infestação; Ou casos novos de Hanseníase. Outros não foram desenvolvidas ferramentas para que possam ser monitoradas, sendo que está em discussão constante em reuniões de equipe